

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 323/2007 de 10 de Abril de 2007

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|  |  |
|--|--|
| Organismo<br>Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada | À atenção de<br>Eng.º Jorge Ferreira da Silva Nemésio, Director Delegado |
| Endereço<br>Rua Tavares de Resende, 165                                    | Código postal<br>9504-507 Ponta Delgada                                  |
| Localidade/Cidade<br>Ponta Delgada   | País<br>Portugal   |
| Telefone<br>296205660  | Fax<br>296282385   |
| correio electrónico<br>smaspdl.sec@mail.telepac.pt                         | Endereço internet (URL)  |

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ✖ Conceção e execução

Execução seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

Indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ✖ SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Obra n.º 04/06 – Infra-estruturas de Saneamento Básico Nas Ruas de Pedro Homem, de Santana, do Dr. Carlos Silva Resendes, de Manuel Ferreira de Almeida, de Cícero De Medeiros e na Travessa de Pedro Homem

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de Infra-estruturas de Saneamento básico constituídas por: rede de abastecimento de água em diâmetro de 90 mm numa extensão de 770,00 m em PVC PN 10; colectores de águas residuais domésticas em diâmetro de 200 mm em PVC corrugado PN 6 numa extensão de 747,34 m; colectores de águas residuais pluviais em diâmetros de 500 mm (99,73 m) e 600 mm (115,06 m) em manilhas de betão armada.

Restantes trabalhos acessórios nomeadamente movimentação de terras, caixas de visita, sarjetas, ramais, acessórios, etc, bem como reposição de parte dos pavimentos afectados.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

|                   | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável)  |
|-------------------|-----------------------|--|
| Objecto principal | 45.22.20.00-9         | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> |

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO ✖ SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ✖  SIM

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

O valor base é de 224.922,95 €, com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em dias 180 a partir da data da consignação

### **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada de acordo com o modo de remuneração do empreiteiro, segue o regime de série de preços, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empreiteiros que declarem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 24 de Julho.

#### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes estabelecidos em Portugal deverão ser possuidores de certificado de classificação de empreiteiro e obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, com a classificação de empreiteiro geral, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 9 a 9.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Documentos de habilitação dos concorrentes

Os indicados nos n.ºs 15.1 a 15.7 do Programa de Concurso;

III.2.1.3) Capacidade financeira, económica e técnica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1 a 15.7 do Programa de Concurso;

### **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

#### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

#### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixa ☒

#### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Obra nº 04/06 – Infra-estruturas de Saneamento Básico nas Ruas de Pedro homem, de Santana, do Dr. Carlos da Silva Resendes, de Manuel Ferreira de Almeida, de Cícero de Medeiros e na Travessa de Pedro Homem.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

28 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 268,22 euros, não incluindo IVA. Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Os exemplares podem ser adquiridos por cheque ou numerário

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

42 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16h 30m

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

|                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                                     |                          |                          |                       |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|
| E                        | D                        | D                        | E                        | E                        | F                        | I                        | N                        | P                                   | F                        | S                        | Outra – país terceiro |
| S                        | A                        | E                        | L                        | N                        | R                        | T                        | L                        | T                                   | I                        | V                        |                       |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | _____                 |

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

∞ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ✕

Hora: 10 horas. Local: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

## **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ✕ SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO ✕ SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho;

12 de Março de 2007. - O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.